

Exmo(a). Senhor(a) Diretor(a) do Estabelecimento Público, Privado e IPSS

ASSUNTO:

- Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO);
- Intervenção em alunos das Escolas Públicas, Privadas e IPSS.

A Circular Normativa n.º 02/DSPPS/DCVAE de 09/01/09 da Direção-Geral da Saúde destinava-se a normalizar os procedimentos inerentes ao Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral: Crianças e Jovens.

Atualmente e segundo a Norma n.º 005/2021 de 7/06/2021 foi aprovado o alargamento deste Programa também às crianças do ensino privado, independentemente da escola ou instituição que frequentam. Este programa abrange as coortes dos alunos com **7 anos, 10 anos e 13 anos**.

Durante o ano letivo 2022/2023 poderão beneficiar deste programa os alunos nascidos em 2015, 2012 e 2009.

Por isso, solicitamos e agradecemos a colaboração de V.ª Ex.ª para que se digne providenciar:

1 – O preenchimento do ficheiro partilhado “Parque Escolar | Ano letivo 2022-2023”

Este pedido está a ser enviado pela Unidade de Saúde Pública (USP) para as Escolas Públicas, Privadas e IPSS da área de abrangência do Agrupamento de Centros de Saúde de Matosinhos (ACESM). Os dados que constam deste ficheiro serão os necessários para a emissão dos cheques dentista e por essa razão não é necessário qualquer preenchimento de outro suporte de informação.

2 - O envio de informação aos pais/encarregados de educação (carta em anexo)

A carta que recomendamos que seja dirigida aos pais/encarregados de educação é meramente informativa, não constando qualquer pedido de recolha de informação e/ou autorização para o processo de emissão.

Solicitamos ainda a divulgação dinâmica, nomeadamente nas vossas redes sociais, do suporte de informação sobre este programa que reúne um conjunto de questões e respostas que consideramos serem as mais pertinentes (anexo: FAQs SOCJ 2022-23).

3 - A entrega dos cheques-dentista aos encarregados de educação

A Equipa Saúde Escolar providenciará a entrega nas Escolas dos cheques dentista.

A entrega dos cheques dentista aos Encarregados de Educação será efetuada pelos estabelecimentos de ensino, devendo ser feito um registo de controlo dos cheques entregues (documento que seguirá com os cheques dentista).

Os Encarregados de Educação podem escolher livremente o médico dentista e/ou estomatologista. A lista dos médicos dentistas e/ou estomatologistas encontra-se disponível no sítio da Direção-Geral da Saúde em www.saudeoral.min-saude.pt/pnps/public/proAderentes.jsp

Solicitamos a V.ª Ex.ª toda a colaboração, que consideramos imprescindível, na implementação deste programa, que em muito beneficiará a saúde oral dos nossos alunos.

Com os melhores cumprimentos,
Equipa gestora do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral.
Unidade de Saúde Pública de Matosinhos.